



Garantia e respeito à identidade das pessoas transgêneros



Tribunal Regional Eleitoral
de São Paulo

Apresentação

A Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP) recebeu a incumbência de redigir um manual rápido sobre a garantia do uso do nome social às pessoas transgêneros. Pesquisando mais a fundo, vimos que o tema era como as *matrioskas*, aquelas bonequinhas russas que se abrem em várias outras. O assunto virou tema de um curso para os servidores e colaboradores do TRE-SP, cujo conteúdo será apresentado nesta cartilha, a fim de ampliar o seu alcance.

Este assunto ainda pode ser desconhecido ou encontrar resistência por parcela da população, em razão de questões culturais ou religiosas, mas apesar disso, o tema vai ganhando visibilidade pela ação de movimentos sociais e políticos que buscam promover a dignidade para todos os cidadãos.

Sem pretender esgotar o assunto, abordaremos a diversidade sexual, gênero, papel de gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Veremos o que tem sido feito em prol da garantia e promoção dos direitos das pessoas transgêneros e mostraremos uma linha do tempo com seus desafios e conquistas.

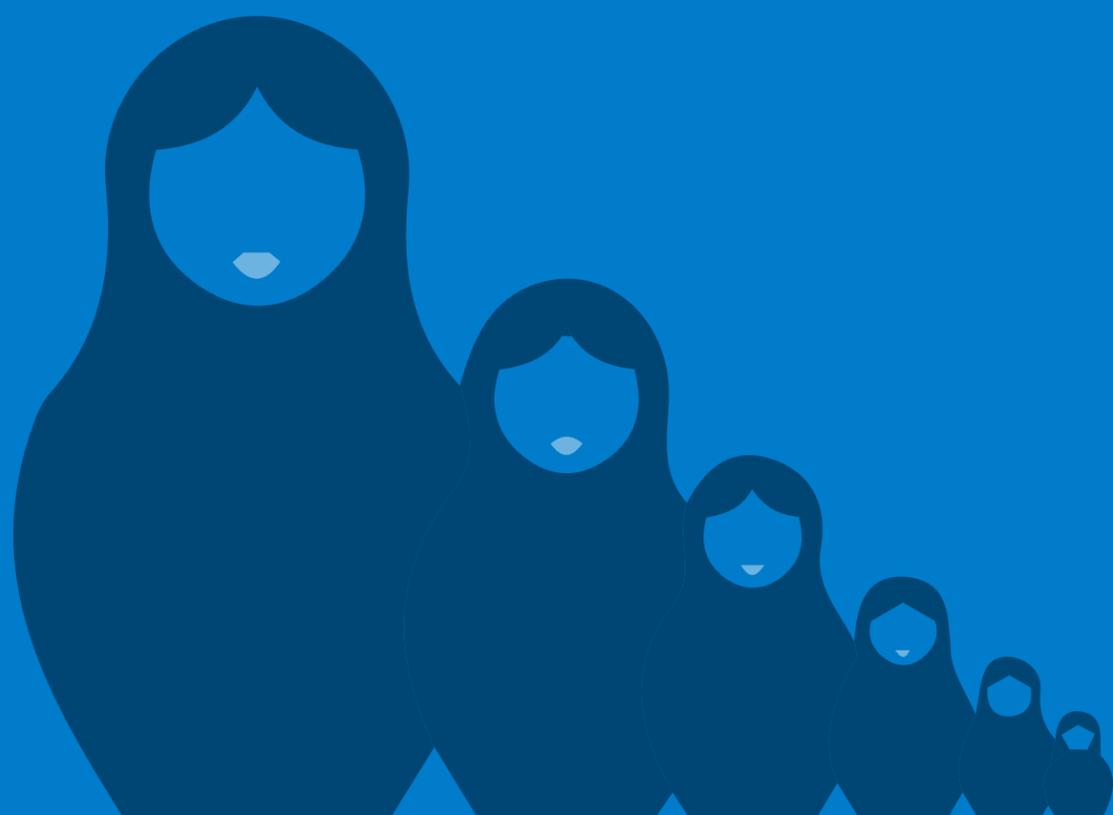
Falaremos também sobre preconceito e discriminação, homofobia e transfobia e, por fim, o que nós, no nosso dia a dia, podemos fazer para estarmos mais atentos ao assunto.

Tudo isso, caros (as) colegas, recheado com tirinhas da talentosa cartunista transgênero Laerte, uma das figuras mais importantes e influentes do cartum brasileiro, além de dicas de filmes sobre o assunto e vídeos de especialistas como historiadores e psicanalistas, entre outros.

Venham conosco!

Sumário

Nome Social	1
Conhecer para ampliar nossa narrativa	5
Homofobia e transfobia	18
Garantia e promoção dos direitos das pessoas transgênero	20
Preconceito e discriminação	21
Coisas simples que você pode fazer pelos direitos LGBTQIA+	23
Reflexão com pipoca	25
Palavras Finais	27





Nos processos judiciais e administrativos, em caso de divergência entre o nome social e o nome constante do registro civil, o nome social deve ser utilizado em primeira posição, seguido da menção ao nome constante do registro civil, devendo haver a inscrição “registrado(a) civilmente como”.

Em comunicação a órgãos externos, não havendo espaço específico para registro de nome social, poderá ser utilizado o nome registral desde que se verifique que o uso do nome social poderá acarretar prejuízo à obtenção do direito pretendido pelo assistido.

A solicitação de uso do nome social por magistrado, servidor, estagiário ou terceirizado poderá ser requerida por escrito no momento da posse, ou a qualquer tempo, à Secretaria de Gestão de Pessoas.

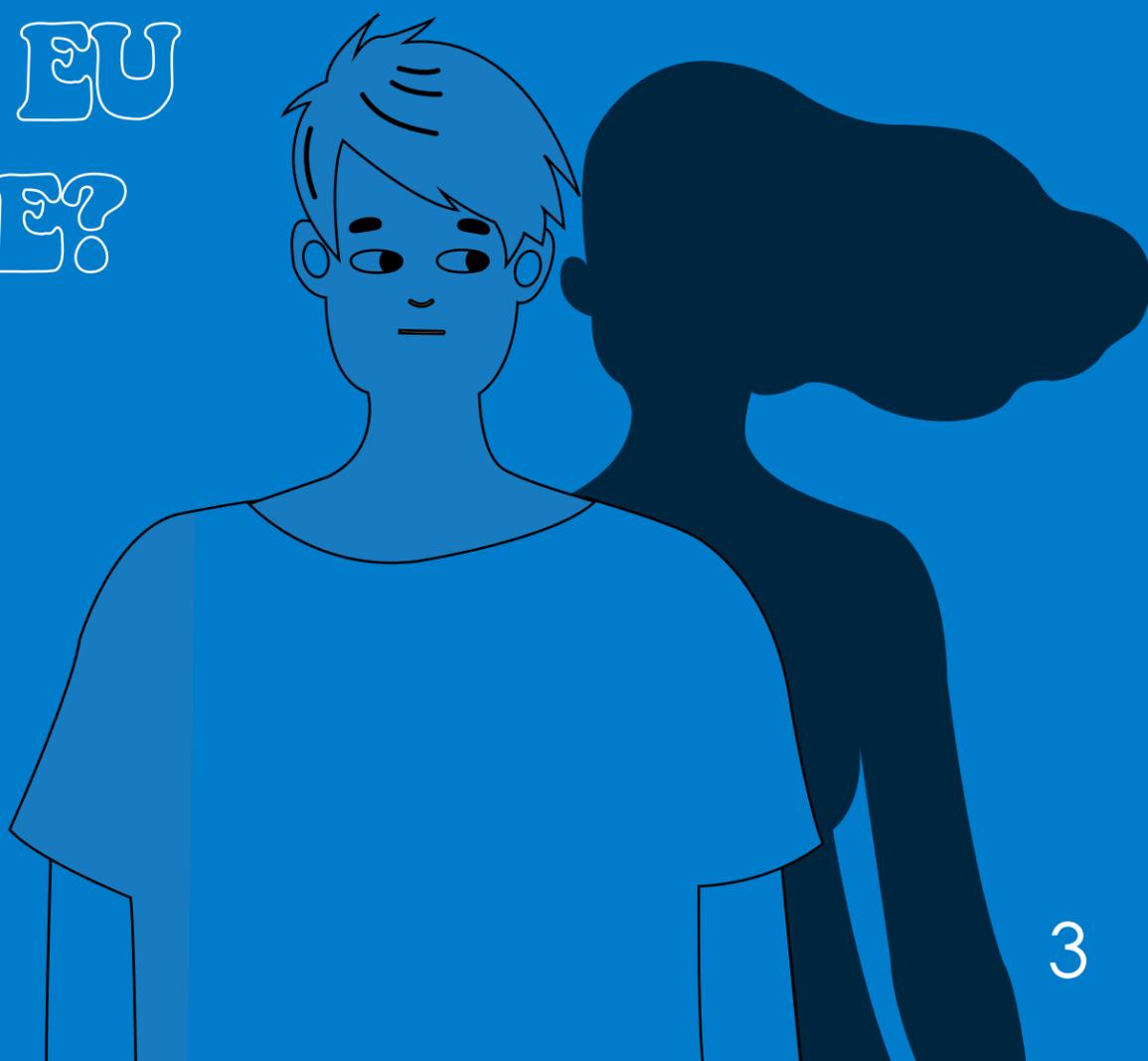
O nome social será utilizado nas seguintes ocorrências:

- comunicações internas de uso social;
- cadastro de dados, prontuários, informações de uso social e endereço de correio eletrônico;
- identificação funcional de uso interno;
- lista de números de telefones e ramais;
- nome de usuário em sistemas de informática.

Importante

A utilização e o reconhecimento do nome social são essenciais para evitar constrangimentos. Por isso, ao invés de termos formais e padronizados, a exemplo de senhor/senhora, pergunte:

COMO VOCÊ
QUER QUE EU
TE CHAME?



O que significa a “sopa de letrinhas” LGBTQIA+?

L: Lésbicas

G: Gays

B: Bissexuais

T: transexuais, transgêneros e travestis

Q: Queers

I: Intersexuais

A: Assexuais

+ : o “+” mostra que a sigla está em constante evolução

Conhecer para ampliar nossa narrativa



Segundo teorias da linguagem, quando algo não tem classificação, ele não existe, é invisível. Vamos, então, ampliar o nosso glossário de comunicação, conhecendo os principais significados do que chamamos de diversidade sexual e suas formas de vivência e expressão.

Diversidade Sexual

A sexualidade humana é formada por um conjunto de fatores biológicos, psicológicos e sociais, dividindo-se em: sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual. Chamamos de diversidade sexual as diversas formas de vivência e expressão da sexualidade.



O sexo biológico

O sexo biológico é a classificação biológica das pessoas, que pode ser macho, fêmea ou intersexual.

Os intersexuais possuem variações genéticas que não permitem a estrita classificação entre sexo masculino ou feminino e, podem, portanto, nascer com características de ambos os sexos. Antigamente, o intersexual era mais conhecido como hermafrodita.

“Não se nasce mulher, torna-se mulher”

Simone de Beauvoir – filósofa francesa

Gênero

Conceito formulado nos anos 1970 com profunda influência do movimento feminista. Foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, no entanto, a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada pela cultura.

Assim, gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência direta da anatomia de seus corpos.

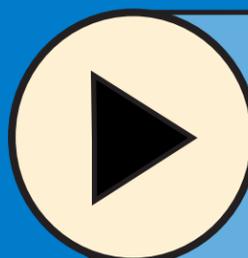
Papel de gênero

Papel de gênero é o comportamento social, culturalmente determinado e historicamente circunscrito, esperado para homens e mulheres.

O fato de uma pessoa nascer com a genitália masculina não significa que ela irá automaticamente gostar de futebol, ou de qualquer outra atividade imposta como “correta” para os homens.

Da mesma forma, nascer com uma genitália feminina não faz com que a pessoa seja emotiva, como alguns atribuem a todas as mulheres.

Assim, o que é ser homem e o que é ser mulher são construções sociais e não comportamentos “naturais” decorrentes das diferenças entre sexos biológicos.



Regina Navarro Lins e
Alexandre Saadeh debatem
sobre sexo biológico e
identidade de gênero

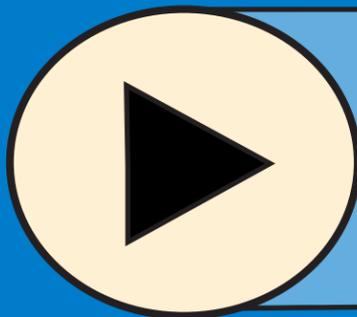
Identidade de Gênero

A identidade de gênero traduz o entendimento que a pessoa tem sobre ela mesma, como ela se descreve e deseja ser reconhecida. É uma experiência interna e individual, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento. Trata-se da percepção que uma pessoa tem de si como sendo do gênero masculino, feminino ou de alguma combinação dos dois, independentemente do sexo biológico. Vamos conhecer algumas dessas identidades de gênero:

Cisgênero

Cisgênero é o indivíduo que se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu. Um exemplo de cisgênero é uma pessoa que nasceu com genitália feminina e cresceu com características físicas de “mulher”, além disso adotou padrões sociais ligados ao feminino, comumente expressados em roupas, gestos, tom de voz. É importante que pessoas cis se identifiquem como tal, e não como “normais”, de forma a reconhecer a existência de outras possibilidades identitárias.





**Identidade de Gênero
e Transexualidade ,
Por Alexandre Saadeh**

Transgêneros

Transgênero é uma pessoa que nasceu com determinado sexo biológico e pode não se identificar com o seu corpo. Um exemplo é o indivíduo que nasceu com genitália masculina, cresceu com as transformações causadas pelos hormônios masculinos, mas sua identificação é com o físico feminino. Dentro dos transgêneros, estão inclusos os transexuais e as travestis

“Eu acredito que existe sexo e existe gênero. Sexo são questões biológicas. Gênero é outra coisa. É algo cultural.” - Laerte



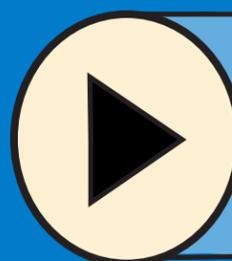
Transexuais

Transexual é a pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo biológico. Homens e mulheres transexuais podem manifestar a necessidade de realizar modificações corporais, por meio de terapias hormonais e intervenções médico-cirúrgicas, com o intuito de adequar seus atributos à sua identidade de gênero.

As cirurgias de redesignação sexual podem ser realizadas por pessoas que tenham entre 21 a 75 anos de idade e são realizadas também pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Lembramos que, até 1997, essas intervenções eram proibidas no Brasil, o que levava as pessoas trans a recorrerem às clínicas clandestinas ou a médicos no exterior. Somente em 2008 o governo começou a financiar o procedimento, o que é uma vitória conquistada por meio da Ação Civil Pública nº 2001.71.00.026279-9/RS.

Atenção

Segundo especialistas, os termos transgênero, transexual ou travesti se baseiam na autoidentificação, ou seja, o melhor é deixar a própria pessoa se autôn timer. Na dúvida, utilize o termo abreviado “trans”.



Pedro de Santi fala sobre comportamento e sexualidade segundo Freud.

Travestis

A travesti nasce em um corpo masculino e identifica-se com a figura feminina, adotando o visual de mulher em seu cotidiano. Muitas travestis não passam por cirurgias de redesignação sexual, mas algumas podem optar por colocar implantes nos seios (o correto é falar “a” travesti).

Muitas pessoas confundem drag queens com travestis. As travestis levam a identidade feminina para a vida pessoal.

Já as drag queens são personagens, uma expressão artística de homens que se montam (expressão usada para a transformação com vestimenta, maquiagem e acessórios) para o entretenimento (seja atuando, cantando ou desfilando).

O termo travesti, historicamente pejorativo, foi ressignificado e adquiriu um teor político. Já o termo “traveco” (esse, sim, desrespeitoso) nunca deve ser usado. A diferença entre transexuais e travestis está ligada, principalmente, à forma como encaram seu sexo biológico durante a vida. Transexuais podem ser homens ou mulheres e são pessoas que, dependendo de cada caso, podem se sentir psicologicamente insatisfeitas com a genitália com a qual nasceram e com os padrões impostos pela sociedade.

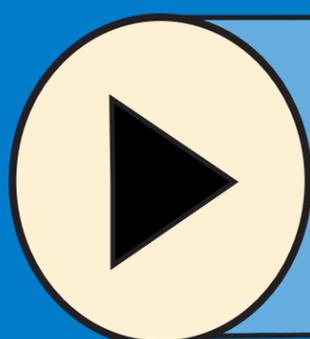
A maioria das travestis, no entanto, não se sente desconfortável com seu órgão sexual, tanto que optam pela permanência do sexo de nascimento, mesmo mudando a aparência física e o tom de voz.

Dia da visibilidade trans no Brasil

O dia 29 de janeiro entrou no calendário de uma parcela da população brasileira como um dia para reivindicar direitos. Nesse dia as pessoas transgêneros buscam visibilidade para não serem esquecidas nas políticas públicas e tampouco nas iniciativas privadas.

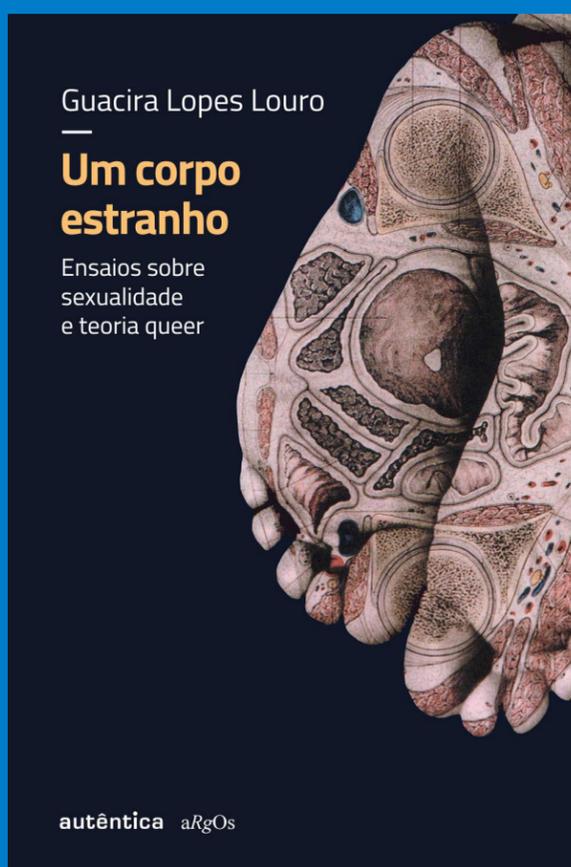
As pessoas trans integram a letra T da sigla LGBTQIA+. No T, portanto, estão as mulheres e os homens trans, além das travestis. Foi em 2004 que uma população T indicou o 29 de janeiro como o Dia da Visibilidade Trans. Naquela ocasião, um grupo de mulheres transexuais, homens trans e travestis foi até Brasília para o lançamento da campanha “Travesti e Respeito” no Congresso Nacional. O ato, promovido pelo Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, é considerado um marco contra a transfobia no Brasil.

A partir daí, o ato passou a representar o dia de visibilidade para as pessoas trans no país, em especial, para as mais vulnerabilizadas. Entende-se por transfobia um conjunto de ações negativas, discriminatórias ou preconceituosas contra pessoas transgênero.

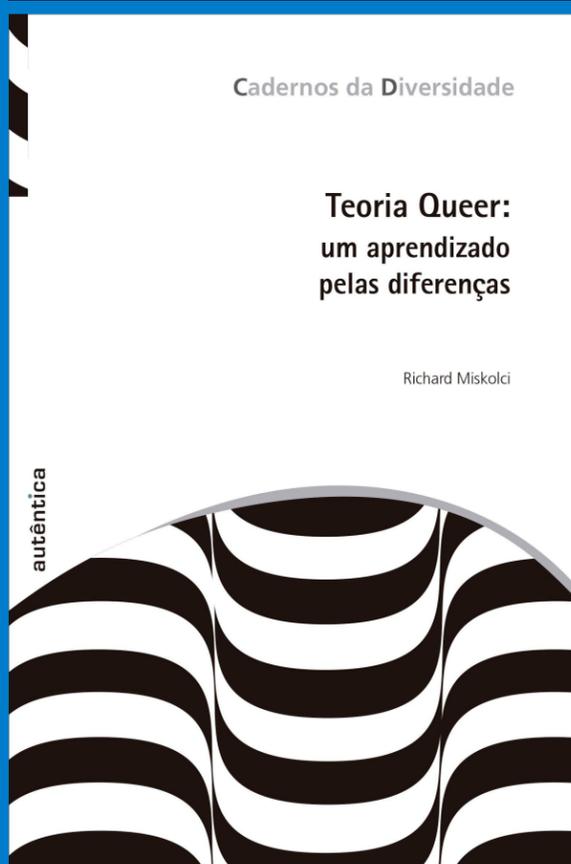


***Dia da Visibilidade
Trans pela Prefeitura
de Salvador - BA***

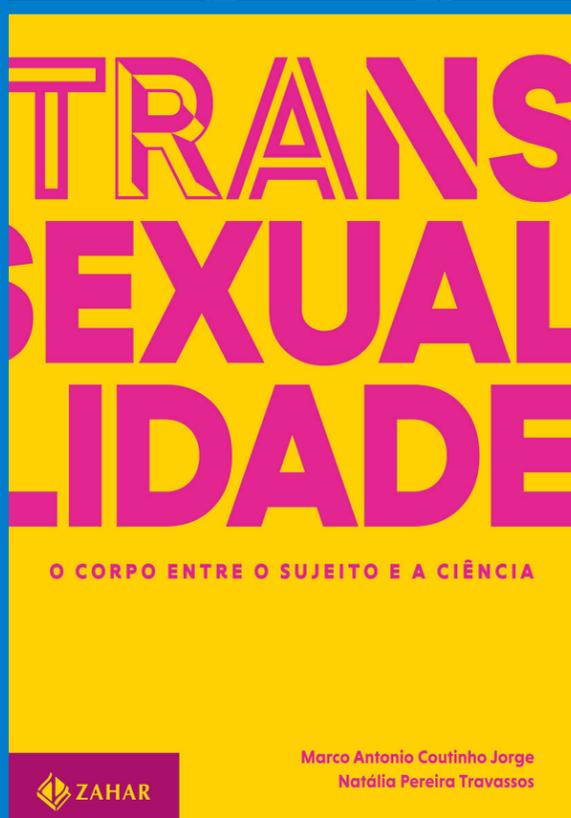
Dicas de leitura



Um corpo estranho: ensaios sobre a sexualidade e teoria queer (Guacira Lopes Louro)



Teoria Queer: aprendizado pelas diferenças (Richard Miskolci)



Transexualidade: o corpo entre o sujeito e a ciência

(Marco Antonio Coutinho Jorge, Natália Pereira)

Orientação Sexual

Orientação sexual refere-se à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero. Existem três tipos majoritários de orientação sexual:

- Heterossexual: pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do sexo/gênero oposto.
- Homossexual: pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero. Na sigla LGBTQI+, o L refere-se às lésbicas, que é toda mulher que se identifica como mulher e tem preferências sexuais por outras mulheres. Já o G refere-se aos gays, todo homem que se identifica como homem e tem preferências sexuais por outros homens.
- Bissexual: pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas de ambos os sexos/gêneros. É importante salientar que o bissexual não é uma pessoa que tem dificuldades em aceitar sua orientação sexual, apenas se interessa por ambos os gêneros.

Fique atento!

Não se utiliza a expressão “opção sexual” por não se tratar de uma escolha.



No livro 'O Banquete', de Platão, Aristófanes narra o célebre mito do andrógino. No início do mundo, havia seres humanos quetinham formas arredondadas, quatro mãos, quatro pernas e duas faces opostas em apenas uma cabeça.

Mas quanto ao sexo havia três tipos de seres: alguns tinham dois sexos masculinos; outros, dois sexos femininos; outros ainda tinham um sexo masculino e outro feminino, portanto eram andróginos.

Por causa de sua forma física e coragem, os seres humanos resolveram escalar o céu e atacar os deuses. Como forma de domesticá-los, os deuses cortaram-nos em duas partes, deixando-os mais fracos e mais úteis. Quando Zeus operou o corte sobre eles, as duas metades passaram a se procurar.

O mito de Aristófanes tem o mérito de apresentar todos os arranjos possíveis de escolha de objeto para ambos os sexos: homens que amam mulheres, mulheres que amam homens, mulheres que amam mulheres e homens que amam homens, o que levou Freud a fazer referência a esse mito diversas vezes em suas obras.

Recapitulando...

Nome social, mais do que a forma como a pessoa se reconhece e é conhecida no ambiente social em que vive e se relaciona, é uma característica constitutiva de sua identidade de gênero que deve ser respeitada. O uso do nome social é um direito previsto expressamente no Decreto Federal 8.727/2016 e na Resolução CNJ 270/2018.

Os conceitos de masculino e feminino são noções construídas socialmente e, assim, modificam-se de cultura em cultura e de época em época, daí porque precisamos ficar atentos aos “papéis de gênero” impostos pela sociedade, como menina sempre ser emotiva e vaidosa e menino falar grosso e ser destemido. Lembre-se: O termo gênero faz referência a uma construção cultural, enfatizando o caráter social e histórico das diferenças sexuais.

Identidade de gênero e orientação sexual são dois aspectos diferentes de todo ser humano. A identidade de gênero é a forma como a pessoa identifica-se fisicamente e psicologicamente (cisgênero ou transgênero). A orientação sexual é a atração sentimental ou sexual que um indivíduo tem por outro (heterossexual, homossexual ou bissexual, por exemplo).



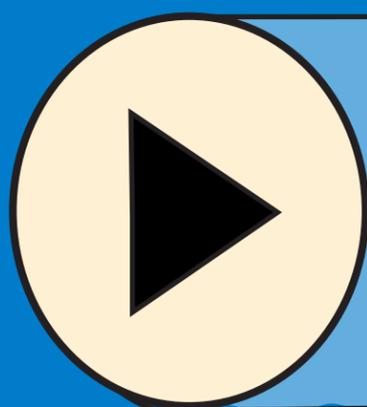
Homofobia e transfobia

Homofobia e transfobia é a rejeição, medo, desprezo e/ou aversão a qualquer forma de expressão da sexualidade diferente dos padrões heteronormativos. São frequentemente manifestadas em inúmeras ações discriminatórias, não raro violentas, que apontam para um ódio baseado na orientação sexual ou na identidade de gênero do (a) outro(a).

Cabe destacar que o Supremo Tribunal Federal determinou, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26 (ADO 26/DF), que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero passe a ser considerada crime passível de ser punido pela Lei do Racismo (Lei nº 7.716/1989).

Não se utiliza a expressão “homossexualismo” pois, nesse caso, o sufixo “ismo” denota doença. A homossexualidade não é considerada como patologia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 17 de maio de 1990, quando modificou a lista internacional de doenças, declarando que a “homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”.

Em 1999, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) proibiu pela resolução 1/99 o encaminhamento de pessoas que têm orientação sexual diversa da heterossexualidade para tratamentos terapêuticos em busca de uma “cura”.



Leandro Karnal fala sobre homofobia e transfobia.

Garantia e promoção dos direitos das pessoas transgênero

Contemporaneamente, o princípio da igualdade surgiu no âmbito jurídico a partir da Declaração dos Direitos Humanos, criada pela ONU em 1945. Nela, há o reconhecimento de que todas as pessoas têm direito à liberdade e à igualdade. Tal princípio foi reproduzido pela nossa Constituição Federal, no artigo 5º, *caput*, que define que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”.

Quando se trata de estabelecer a igualdade para as pessoas transgêneros é necessário atentar, na CF, ao artigo 1º, incisos II e III, que apresentam a cidadania e a dignidade da pessoa humana como fundamentos do Estado Democrático de Direito, e o artigo 3º, inciso IV, que busca “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

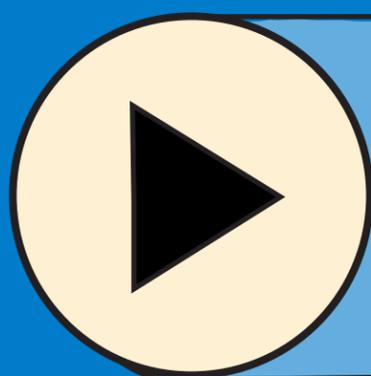


Preconceito e discriminação

A distinção praticada contra as pessoas transgêneros se fundamenta no preconceito e na discriminação cultural, social ou religiosa. Segundo o filósofo e professor Mário Sérgio Cortella, preconceito

“É uma adesão automática a uma ideia, pessoa ou a um posicionamento sem fundamento de reflexão”. Para o professor, o preconceito “é uma redução mental que diminui a capacidade de conviver, de refletir, de fazer melhor, de inovar e de partilhar”.

Já a discriminação é a prática de atos que expresam o preconceito, como a exclusão da família, as violências físicas, psicológicas e morais, assim como as opressões públicas. Tais hostilidades são incompatíveis com um Estado Democrático de Direito e podem vir a configurar crimes previstos no ordenamento jurídico.



Qual a diferença entre preconceito e discriminação?

Princípios de Yogyakarta

Para encontrar fundamentos jurídicos para a luta dos LGBTQ+, foram redigidos, em novembro de 2006, os princípios de Yogyakarta, do qual o Brasil é signatário. Trata-se de um documento sobre direitos humanos nas áreas de orientação sexual e identidade de gênero, como resultado de uma reunião internacional de grupos de direitos humanos reunidos na Indonésia. Os princípios foram complementados em 2017, expandindo-se para incluir mais formas de expressão de gênero e características sexuais, além de vários novos princípios.



Yogyakarta, Indonésia

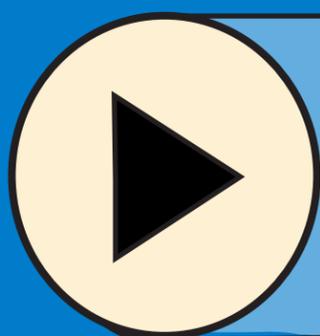
Coisas simples que você pode fazer pelos direitos LGBTQIA+

Ouçã as pessoas!

É importante entender o quanto a comunidade LGBTQIA+ é diversa. Por isso, quando alguém disser que você fez algo errado e precisa melhorar, ou que não deve usar determinadas palavras, tenha abertura para ouvir. Aprenda com essas conversas e evite reproduzir comportamentos preconceituosos.

Não fique em silêncio.

Se você estiver em segurança, não deixe as pessoas serem intolerantes sem chamar a atenção delas. Explique por que o que elas disseram foi preconceituoso e transfóbico. Nós precisamos lutar em conjunto e não podemos compactuar com o ódio. Se tivermos a possibilidade, temos que usar a nossa voz para defender as pessoas que nem sempre estão em segurança para fazer isso.



*Raízes da Intolerância,
com Pedro de Santi*

Mário Sérgio Cortella cita, no seu livro “Diversidade: aprendendo a ser humano”, a obra “Pedagogia do Oprimido”, do educador Paulo Freire, que levanta algo de que não podemos nos esquecer: o preconceito torna vítima aquele que sofre e o autor também. Porque se o preconceito humilha a vítima, ele diminui a dignidade do opressor.



Reflexão com Pipoca

Muito além do entretenimento, o cinema nos oferece a oportunidade de conhecer realidades diferentes da nossa. Veja a seguir algumas dicas de filmes que podem produzir boas reflexões.



Girl

Direção: Lukas Dhont (2018)

Lara (Victor Polster) é uma jovem menina de quinze anos e seu maior sonho é tornar-se uma bailarina profissional. No entanto, a menina encontra dificuldades para se adaptar aos movimentos executados nas aulas por conta de sua estrutura óssea e muscular, já que Lara nasceu no corpo de um menino. Lara enfrenta uma enorme carga física e emocional para uma adolescente de 15 anos, além dos dilemas típicos da puberdade, agravados pela inadequação do corpo.



A Garota Dinamarquesa

Direção: Tom Hooper (2015)

A Copenhague de 1926 é o cenário desta cinebiografia de Lili Elbe (Eddie Redmayne), que nasceu Einar Mogens Wegener e foi a primeira pessoa a se submeter a uma cirurgia de mudança de gênero. Em foco o relacionamento amoroso do pintor dinamarquês com Gerda (Alicia Vikander) e sua descoberta como mulher.



Boy Erased

Direção: Joel Edgerton (2019)

O jovem Jared, de apenas 19 anos, mora em uma pequena cidade conservadora do Arkansas. Ele é gay e filho de um pastor da Igreja Batista. Em um certo momento de sua vida, Jared é confrontado pela família e precisa escolher entre arriscar perdê-la ou entrar em um programa de terapia que busca tentar “curar” sua homossexualidade.

Melhor é Impossível

Direção: James L. Brooks (1998)

Em Nova York, um escritor grosseiro e sarcástico (Jack Nicholson) tem como alvos principais um artista gay (Greg Kinnear), seu vizinho, e uma garçonete (Helen Hunt) que o atende diariamente e se desdobra para cuidar do filho que tem asma crônica. O filme mostra justamente a importância das palavras, das atitudes, do tom que usamos ao nos dirigir às pessoas, ressaltando como a empatia faz toda a diferença. Apesar do título do filme “melhor é impossível”, o recado que ele dá é que melhor é, sim, possível.



Uma criança como Jake

Direção: Silas Howard (2018)

Um retrato fascinante e emocionante de uma família que lida com uma série de desafios quando a personalidade de Jake não se encaixa nos padrões. O instinto os faz proteger a criança, mas logo veem que o amor é a proteção mais poderosa de todas.

Palavras finais

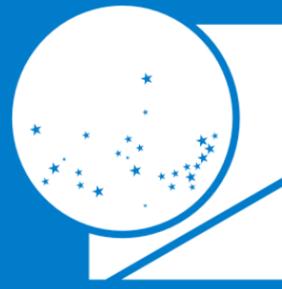
Vimos no decorrer desse conteúdo que, no final das contas, atribuímos sentido ao mundo a partir do nosso corpo. Nesse exercício de reconhecê-lo e dizer quem ele é, há a profunda dependência da interação com o outro, que o filósofo alemão Georg Hegel (1770-1831) chamou de “cena de reconhecimento”.

O nosso objetivo foi promover uma sensibilização para que todos nós, como servidores e servidoras, possamos estabelecer essa cena de reconhecimento com o público LGBTQIA+, não somente para atender aos preceitos da Resolução CNJ nº 270/2018, mas para ir além e abraçar a humanidade e esse lugar de existência de todos.

Nós, da EJEP, acreditamos fortemente que o conhecimento e a informação são as melhores ferramentas para desconstruir possíveis comportamentos inadequados arraigados pelo preconceito.

Esperamos que tenha sido prazerosa a sua experiência e que, a partir da nossa curadoria, tenha gostado do conteúdo, dos vídeos, das tirinhas e das sugestões. Estamos sempre abertos a receber opiniões de todos!

O nosso agradecimento por estarem conosco!



TRE-SP

Presidente	Des. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia
Vice-Presidente e Corregedor	Des. Silmar Fernandes
Membros	Des. José Antonio Encinas Manfré (sup.) Des. Roberto Maia Filho (sup.) Des. Fed. Sérgio do Nascimento Des. Fed. Luís Paulo Cotrim Guimarães (sup.) Dr. Maurício Fiorito Dr. Afonso Celso da Silva Dra. Maria Cláudia Bedotti (sup.) Dr. Régis de Castilho Barbosa Filho (sup.) Dr. Marcelo Vieira de Campos Dr. Márcio Kayatt Dr. José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro (sup.)
Diretor-Geral	Cláucio Cristiano de Abreu Corrêa



Diretor	Des. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia
Vice-Diretor	Des. Silmar Fernandes
Diretora-Executiva	Dra. Denise Indig Pinheiro
Coordenadoria	Vanessa Nigres Diniz

Produzido pela Seção de Publicações e Pesquisas
Elaboração: Giovanna Tocaia dos Reis
Projeto Gráfico: Caio Cesar Arruda Miranda
São Paulo-SP, agosto de 2022